



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.803, de 17 de setembro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de CR\$. 27.100.000,00 (vinte e sete milhões e cem mil cruzeiros reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- |                 |   |                     |
|-----------------|---|---------------------|
| 04              | - Encargos Gerais do Município            |                     |
| 0401            | - Recursos s/ superv. Deptº Orç./Contab   |                     |
| 11.62.346.1.014 | - Precatórias Judiciais                   |                     |
| 4.2.9.1.00      | - Sentenças Judiciárias                   | CR\$. 2.000.000,00  |
| 05              | - Deptº Educação, Cult. Esporte e Turismo |                     |
| 0501            | - Setor de Educação e Cultura             |                     |
| 08.42.188.1.001 | - Ampliaç. de Equip. Mat. Permanente      |                     |
| 4.1.2.0.00      | - Equip/os. e Mat. Permanente             | CR\$. 1.800.000,00  |
| 06              | - Deptº Saúde e Assistência Social        |                     |
| 0601            | - Deptº Saúde e Assistência Social        |                     |
| 13.75.428.1.001 | - Ampliaç. Equip/os e Mat. Permanente     |                     |
| 4.1.2.0.00      | - Equip/os e Mat. Permanente              | CR\$. 3.000.000,00  |
| 10              | - Deptº de Obras                          |                     |
| 1001            | - Gabinete Diretor e Dependências         |                     |
| 16.88.534.1.008 | - Obras Viárias                           |                     |
| 4.1.1.0.00      | - Obras e Instalações                     | CR\$. 20.000.000,00 |

continua..



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.803/93 - Fls.02.

11	- Deptº de Serviços Municipais		
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências		
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR\$. 300.000,00	
	<b>Total .....</b>	<b>CR\$.27.100.000,00</b>	


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação .....	CR\$.27.100.000,00
<b>Total .....</b>	<b>CR\$.27.100.000,00</b>


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de setembro de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO